



**EDITAL DERI nº 01/2023 (GERENCIADO PELA FCA/UNICAMP)
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES PARA ATIVIDADES DE
PESQUISA – UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (CANADÁ)**

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de pós-graduação por meio da mobilidade estudantil voltada para atividades de pesquisa. Pretende-se indicar estudantes à Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) para concorrerem ao Programa de Líderes Emergentes nas Américas 2023-2024 (ELAP) promovido pelo Governo do Canadá.

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula) e mensalidade (tuition);
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte, de visto, de passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde e outros gastos, serão por conta do beneficiado;
- Os candidatos pré-selecionados, pela UNICAMP, poderão concorrer a bolsa de estudos ELAP no valor de 8.200 \$ CAN para estadias de até 4 meses; e 11.100 \$ CAN para estadias de até 6 meses. A UNICAMP não atua no processo de concessão de bolsa.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO (ATIVIDADES DE PESQUISA)

4 (quatro) à 6 (seis) meses. Com início das atividades em setembro de 2023. Contudo, o aluno selecionado deve se apresentar na instituição estrangeira na data definida pela UQTR.

CURSO ELEGÍVEL

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPGEPM) da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp.

NÚMERO DE VAGAS

Serão pré-selecionados, pela Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP), no máximo, 1 (um/a) discente. No entanto, o parecer final quanto à aceitação do(a) candidato(a) será oferecido pela instituição parceira.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA (INTERCÂMBIO – ATIVIDADE DE PESQUISA)

- Estar matriculado como estudante regular no PPGEPM;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 3,0;
- Ter, no máximo, 04 (quatro) créditos de reprovação, em disciplinas, no Histórico Escolar de pós-graduação;
- Identificar um docente ou pesquisador da UQTR que aceita supervisionar as atividades acadêmicas durante o tempo do intercâmbio na UQTR. A lista de docentes/pesquisadores de diferentes áreas está disponível a partir [deste endereço](#);
- Obter uma Carta Convite disponibilizada por um dos docentes/pesquisadores da UQTR, cuja lista foi disponibilizada no item anterior.

CRONOGRAMA



07/02/23	Etapa I – INSCRIÇÃO. Último dia para a inscrição dos estudantes via envio de e-mail para a secretaria de pós-graduação da FCA (posgrad@fca.unicamp.br).
10/02/23	ETAPA II – RESULTADO. O resultado das candidaturas pré-selecionadas será divulgado no site oficial da Faculdade de Ciências Aplicadas: https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/processos-seletivos-epm/2333-edital-de-intercambio-ppgepm-01-2023.html .
14/02/23	ETAPA III – CONFIRMAÇÃO. Prazo final para confirmação do interesse no programa deverá ser feito via envio de e-mail para a secretaria de pós-graduação da FCA (posgrad@fca.unicamp.br).
	Informações complementares podem ser consultadas abaixo deste quadro.

Notas:

- A Diretoria de Ensino, da FCA, não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados durante o período de inscrições;
- O Cronograma, deste edital, bem como a data prevista para a realização do intercâmbio universitário, programado para ocorrer a partir de setembro de 2023, poderão sofrer ajustes em virtude de eventos de força maior.

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve enviar e-mail para a secretaria de pós-graduação da FCA no endereço eletrônico posgrad@fca.unicamp.br e anexar uma cópia, eletrônica, dos seguintes documentos:

- Passaporte ou protocolo de agendamento;
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes Atualizado;
- Carta de Motivação;
- Histórico Escolar da pós graduação atualizado com as notas do 2S/2022;
- Carta Convite disponibilizada por um dos docentes/pesquisadores da UQTR;
- Plano de Trabalho (Descrever as atividades de pesquisa que serão desenvolvidas na UQTR e a sua contribuição à pesquisa vigente no PPGEPM) (Máx. de 2 páginas);
- Possuir conhecimento intermediário/avançado do idioma Francês ou Inglês, a ser atestado por meio de Certificado de Proficiência. Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento;
- Mais documentos poderão ser solicitados no decorrer do processo. Por isso, o(a) candidato(a) deve verificar, regularmente, sua conta de e-mail (mesmo e-mail usado para correspondência).

Notas:

- Envio de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados na Etapa I, pode indeferir a inscrição do(a) candidato(a);
- Não é necessário entregar documentos em formato impresso;



- c) O(A) aluno(a) pré-selecionado(a), pela FCA/UNICAMP, que tenha confirmado participação em outro Edital não terá sua candidatura analisada; caso o estudante queira concorrer a uma das vagas, deste Edital, deverá desistir do outro Processo no qual foi pré-selecionado.

ETAPA II - RESULTADO

A aprovação do(a) candidato(a) significa que ele(a) satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital. A classificação final será baseada na análise dos seguintes itens: Coeficiente de Rendimento (CR); no Curriculum Vitae (CV); Histórico Escolar (HE), Carta de Motivação (CM) e Plano de Trabalho (PT).

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO.

O(A) candidato(a) pré-selecionado(a) pela FCA/UNICAMP deve confirmar interesse no programa por meio do envio de e-mail para a secretaria de pós-graduação da FCA (posgrad@fca.unicamp.br).

ETAPA IV – AFASTAMENTO (TRANCAMENTO) POR INTERCÂMBIO

O(A) estudante pré-selecionado(a) pela FCA/UNICAMP e que teve sua candidatura aprovada pela UQTR terá o registro do afastamento por intercâmbio em sua vida acadêmica. Isso ocorrerá após o envio da documentação necessária para a secretaria e dentro dos prazos estipulados. Abaixo a descrição dos documentos obrigatórios para formalizar o afastamento:

- Plano de Estudos – com a indicação das atividades de pesquisa a serem realizadas no intercâmbio, assinado pelo Coordenador do PPGEPM;
- Termo de Intercâmbio / Carta de Aceitação – a ser emitido pela universidade estrangeira;
- Seguro-saúde – com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio. Inicialmente, o estudante deve apresentar uma declaração e informar que a UQTR obriga todos os estudantes internacionais a contratar um seguro-saúde com cobertura exigida pela UNICAMP na chegada do(a) estudante. Esse seguro será contratado por meio do Escritório de Registro da instituição estrangeira. Uma cópia do seguro-saúde deverá ser enviada à FCA/UNICAMP, via e-mail (posgrad@fca.unicamp.br), assim que o seguro for contratado.

INFORMAÇÕES

https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscw031?owa_no_site=960

posgrad@fca.unicamp.br

<https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/processos-seletivos-epm/2333-edital-de-intercambio-ppgepm-01-2023.html>